



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 5/2026

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Setor: Administrativo

1.2. Data da Solicitação: 28/01/2026

1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

() Baixa [30 dias] () Média [15 dias] () Alta [7 dias]

2. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

(Obrigatório conforme Art. 12, VII, da Lei 14.133/2021 e Art. 5º da Resolução nº 113/2023)

(X) SIM. A presente solicitação consta no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

() NÃO. A solicitação não consta no PCA, justificando-se a necessidade superveniente e imprevisível

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PÚBLICA

(Obrigatório. Descrever o problema a ser resolvido e o interesse público, conforme Art. 18 da Lei 14.133/2021. Evitar justificativas genéricas como "para dar continuidade ao serviço".)

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos servidores que realizam serviços de limpeza, garantindo a proteção da saúde e da integridade física dos trabalhadores e o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, em especial a NR-06, assegurando a continuidade das atividades e o adequado funcionamento da Administração.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição do Objeto:

Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).

4.2. Estimativa das quantidades

As quantidades estimadas dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs foram definidas com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores, bem como na quantidade de servidores que exercem atividades que demandam o uso obrigatório desses equipamentos, conforme normas de segurança e saúde do trabalho.

4.3. Itens e Quantitativos:

LOTE	ITEM	CÓD	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	3655	36	UN	LUVA DE LÁTEX - CA 10.695 OU EQUIVALENTE - TAMANHO G
1	2	3656	2	UN	BOTA DE BORRACHA - CA 3535 OU EQUIVALENTE - TAMANHO 36
1	3	4740	2	UN	BOTA DE BORRACHA - CA 3535 OU EQUIVALENTE - TAMANHO 37
1	4	4741	2	UN	BOTA DE BORRACHA - CA 3535 OU EQUIVALENTE - TAMANHO 40

4.4. Quanto ao Objeto

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de Consumo





Material Permanente/Equipamento

5. REQUISITOS TÉCNICOS, PRAZO, ADJUDICAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO

5.1. Prazo de Atendimento: O atendimento desta demanda é necessário para: 12 (doze) meses

5.2. Classificação do Objeto e Documentação Anexa:

Objeto Comum / Baixa Complexidade:

Trata-se de objeto de natureza comum (compra de material ou serviço simples), não sendo necessário Estudo Técnico Preliminar (ETP) nesta fase, conforme Art. 10 do Ato nº 05/2023. Segue para cotação.

Objeto Complexo (Obras, Serviços Técnicos, TI):

Trata-se de objeto que exige análise técnica (Obra, Serviço de Engenharia, Solução de TI).

Seguem anexos os documentos técnicos (Memorial Descritivo, Projetos, Laudos) para subsidiar a elaboração do ETP e do Termo de Referência pela Equipe de Apoio (conforme Art. 15 do Ato nº 06/2023).

Solicita-se apoio técnico para a elaboração do ETP, pois não há documentos prévios.

5.3. Critério de Adjudicação

Menor Preço Global Menor Preço por Item Menor Preço por Lote Maior Desconto

5.4. Sugestão de Fiscal de Contrato *(pessoa com capacitação para a fiscalização)*

- Pedro Rodrigo Garrido Montoro

6. ESTIMATIVA DE PREÇO E INDICAÇÃO DA DESPESA

6.1. Estimativa Preliminar de Valor

RS R\$900,00 (novecentos reais)

6.2. Dotação Orçamentária

339030280000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

7. REQUISITANTE(S)

Câmara Municipal de PALMITAL/SP, 28 de janeiro de 2026.

Gabriella Moreira
Diretora Geral

8. DESPACHO AUTORIZATIVO

Determino a **INSTAURAÇÃO** do competente Processo Administrativo de Contratação (seja licitação ou contratação direta, conforme a apuração técnica subsequente).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras/Equipe de Apoio para as devidas providências de instrução processual (elaboração de ETP, Termo de Referência e Pesquisa de Preços), nos termos do Art. 15 do Ato nº 06/2023.

Na data da assinatura.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente em 29/01/2026 07:58:36
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/Q14Nv> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: uzbp.PKWr.adEX

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Gabriella Moreira**

CPF: 387.694.808-85

Data: Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026 07:58:37

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**

CPF: 320.781.628-25

Data: Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026 10:28:41

Emitido por Autoridade Certificadora ICP-Brasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/Q14Nv>